



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

BOLETIM DE SERVIÇO

JUNHO/2021

Publicado em 22 de Setembro de 2021.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Daniel de Moura
Claudia Lorenzon
Fernando Bruschi
Sandra Nicolli Piovesana

Portaria nº 161, de 15 de Julho de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: **Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretor de Administração **Thiago Grassel dos Reis**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Jonatas Campos Martins**

Diretor de Ensino **Tiago Martins da Silva Goulart**

Diretora de Extensão **Raquel Fronza Scotton**

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação **Luciana Pereira Bernd**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 441, de 22 de agosto de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Bento Gonçalves do IFRS.

Instrução Normativa nº 01, de 20 de novembro de 2020.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

SUMÁRIO

1- GABINETE.....	05
1.1- Portarias.....	05
1.2- Ordens de Serviço	20
2- COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	20
2.1- Férias.....	20
2.2- Atestados.....	21
2.3- Afastamentos & Licenças.....	21
2.4- Substituição de Função Remunerada.....	21
3- CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	21
3.1- Diárias e Passagens.....	21
4- CONSELHO DE CAMPUS.....	22
4.1 – Resoluções.....	22
5- Contratos	25
5.1 – Ordem de Serviço.....	25



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA No 114, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Nomear os servidores e estudantes Egressos abaixo relacionados para comporem a Comissão Local do Programa de Acompanhamento de Egressos (IFRS – Campus Bento Gonçalves).

Art. 2º A Comissão será conduzida pela Presidente e, nos impedimentos legais desta, pelo Presidente Substituto.

PRESIDENTE:

Raquel Fronza Scotton - Matrícula SIAPE nº 2145639

REPRESENTANTES SERVIDORES:

Ademar Kuminiki – Matrícula SIAPE nº 2150729 - (Presidente Substituto)

Laura Zandonai Brancher - Matrícula SIAPE nº 1102311

Rafael de Carvalho Barbosa - Matrícula SIAPE nº 1281868

Tiago Belmonte Nascimento - Matrícula SIAPE nº 1612779

REPRESENTANTES ESTUDANTES EGRESSOS:

Giulia Trucolo Martinelli de Oliveira

Latoya Bonfim de Brum

Matheus Rakes

Micheli Maria Bueno

Tamara Signor

Vinícius Prestes de Souza

Art. 3º A Portaria segue o que determina a Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 03/2021 – Estabelecer orientações para o acompanhamento e manutenção do vínculo institucional com os egressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 115, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Dispensar (a) servidor(a) FLAVIA DECONTO, , matrícula 1676971, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO da função de chefe da da Assessoria de Gestão de Projetos e Parcerias– FG-002

Designar (a) servidor(a) FLAVIA DECONTO, , matrícula 1676971, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO para a função de chefe da Assessoria de Gestão de Projetos e Parcerias– FG-002

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 116, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 230, de 23 de novembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do IFRS - Campus Bento Gonçalves.

COORDENADOR DO CURSO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Henri Luiz Fuchs - (Siape 2053615)

CORPO DOCENTE

Cristina Bohn Citolin - (Siape 1822007)

Edson Carpes Camargo - (Siape 1799163)

Gregório Durlo Grisa - (Siape 2384783)

Henri Luiz Fuchs - (Siape 2053615)

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Juraciara Paganella Peixoto - (Siape 1602040)

CORPO DISCENTE

Eloise Cousseau Machry

Lucimara dos Santos

Art. 3º Conforme Resolução nº 38, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho do Campus Bento Gonçalves, que estabelece o Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do Campus Bento Gonçalves do IFRS:

I - O mandato do Coordenador do Curso será de 3 (três) anos;

II - O mandato dos Professores e Técnicos-administrativos será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição;

III - O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais um ano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 117, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 173, de 06 de agosto de 2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão das Ciências Humanas (NIEPECH), do Campus Bento Gonçalves do IFRS.

Ângela Flach – (Presidenta) - Siape nº 132933
Aline Hentz – (Secretária) - Siape nº 1223533
Alana Morari – Siape nº 3161761
Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho Zanin – Siape nº 1730999
Andréia Kanitz – Siape nº 2105018
Andressa Argenta – Siape nº 1129512
Carlos José de Azevedo Machado – Siape nº 3085784
Cláudia Soave – Siape nº 2771134
Cibele Alves dos Santos – Siape nº 1974891
Cristina Gurski – (Professora Substituta)
Edson Carpes Camargo – Siape nº 17991631
Franco Nero Antunes Soares – Siape nº 2127295
Gregório Durlo Grisa – Siape nº 2384783
Henri Luiz Fuchs – Siape nº 2053615
Janine Bendorovicz Trevisan – Siape nº 1345378
Jonathan Henriques do Amaral – Siape nº 2277757
Leane Maria Filipetto – Siape nº 1211905
Letícia Schneider Ferreira – Siape nº 2581792
Michele Mafessoni de Almeida – Siape nº 3085288
Onorato Jonas Fagherazzi – Siape nº 2485265
Patrícia Fernanda da Silva – (Professora Substituta)
Paulo Roberto Wünsch – Siape nº 2112976
Siclério Ahlert – Siape nº 1050042
Tamara Raísa Bubanz Silva – Siape nº 3145443
Tiago Martins da Silva Goulart – Siape nº 1612175

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 118, DE 11 DE JUNHO DE 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a “Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal” do Campus Bento Gonçalves do IFRS, nos termos da Instrução Normativa IFRS no 02, de 19 de março de 2021.

I – Representantes da CIS

Augusto Basso Veber – Siape no 20516223 (titular)

Caroline Poletto – Siape no 17564107 (suplente)

II - Representantes da CPPD

Clarissa Gracioli Camfield – Siape no 16130626 (titular)

Luiz Vicente Tarragô – Siape no 3107465 (suplente)

III – Representantes da CGP

Cláudia Lorenzon – Siape no 16722396 (titular)

Sandro Itamar Bueno dos Santos – Siape no 11023236 (suplente)

IV – Representantes da Direção-geral

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro – Siape no 16096347 (titular) – Presidente

Jonatas Campos Martins – Siape no 23836865 (suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 119, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Art. 1º DESIGNAR os membros da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração de Estudos Preliminares de Licitação, visando a contratação de empresa para instalação e manutenção de serviços de internet na Estação Experimental do IFRS -Campus Bento Gonçalves, em conformidade com o disposto na IN MPDG no 05/2017.

Art. 2º DESIGNAR, como membros da Equipe de Planejamento, os servidores a seguir, que foram prévia e expressamente cientificados, em cumprimento do disposto no §2º, do artigo 22, da IN MPDG no 05/2017:

Gelson Lagni - Siape 1102364 - Membro Requisitante
Genei Luis Bucco - Siape 1211979 - Membro Requisitante
Gisele Navarini Cini - Siape 1758725 - Membro Contratos
Paula Zonatto – Siape 1443867 - Membro Licitações
Valdir Roque Lavandoski - Siape 1607719 - Membro TI

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 120, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, e considerando a Resolução Concamp no 009, de 7 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Grupo de Trabalho (GT), em caráter ad hoc, com a finalidade de propor um fluxo de ações necessárias para a realização de atividades práticas no Campus Bento Gonçalves, conforme prevê o Capítulo IV (Das atividades práticas), da Resolução Consup no 015, de 19 de fevereiro de 2021.

Representantes do Conselho do Campus
Érica Primaz – Siape no 1350740 (segmento técnico-administrativo)
Josiane Pasini – Siape no 104327901 (segmento docente)
Júlia Sonaglio Pedrassani – Matrícula no 201811120078 (segmento discente)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Representantes discentes

Jéssica Bellé – Matrícula no 201920170014 (Bacharelado)
Eliel Felizardo – Matrícula no 201811090320 (Licenciaturas)
Kelly Cordolino – Matrícula no 201711060267 (Tecnologias)

Bianca Tilton Maso – Matrícula no 201911130145 (Ensino Médio/Profissional)

Representantes dos Colegiados de Curso

Jônatan Müller – Siape no 1825709 (Bacharelado)
Tiago Belmonte Nascimento – Siape no 1612779 (Licenciaturas)
Simone Bertazzo Rossato – Siape no 1576497 (Tecnologias)
Rodrigo Vieira Luciano – Siape no 2137885 (Ensino Médio/Profissional)

Representante da comunidade externa

Thompsson Benhur Didone

Representantes do Comitê Covid-19

Daiane de Marco – Siape no 2348281
Juliano Ribeiro – Siape no 1103287
Miria Trentin Cargnin – Siape no 1360036

Representantes indicados pela Direção-geral

Genei Luís Bucco – Siape no 1211979 (Apoio Técnico-didático Estação Experimental)
Jair Matias da Rosa – Siape no 1982917 (Apoio Técnico-didático Sede)
Patrícia Ducati – Siape no 1758580 (Processos e Riscos)

Art. 2o O GT terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3o O presidente do Grupo de Trabalho será escolhido entre os membros, em comum acordo, na primeira reunião.

Art. 4o Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 121, DE 11 DE JUNHO DE 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, e considerando a Resolução Concamp no 007, de 7 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e estudantes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem “Comissão para revisar a Resolução Concamp no 038, de 12 de dezembro de 2018, e seu respectivo anexo Regulamento dos Colegiados de Cursos

Técnicos e Superiores do Campus Bento Gonçalves”.

Camila Riegel Debom – Siape no 2051618 (Presidente)

Franco Nero Antunes Soares – Siape no 2127295

Juliana Fronza – Siape no 1727644

Odila Bondam Carlotto – Siape no 2279071

Gislaine Taís Grzeça (estudante)

Thayná Barbosa (estudante)

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 122, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 082/2020, de 16 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato no 67/2019, firmado entre o IFRS Campus Bento Gonçalves e a MW SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de Vigilância Armada para o IFRS – Campus Bento Gonçalves. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

MPDG no 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Carlos Valcir Santos Poltozi – Matrícula SIAPE nº 1103267

Fiscal Administrativo:

Jair Matias da Rosa – Matrícula SIAPE nº 1982917

Fiscal Técnico:

Genei Luis Bucco – Matrícula SIAPE nº 1211979

Art. 3o Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4o Na ausência do gestor durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do fiscal do contrato e vice-versa.

Art.5o Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br>).

Art. 6o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 123, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 113, de 26 de maio de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 020/2021, firmado entre o IFRS – Campus Bento Gonçalves e a Empresa FUNDAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS - FEENG, que tem por objeto a contratação da FUNDAÇÃO para gerir administrativa e financeiramente o Projeto “Avaliação da fertilidade dos solos de áreas cultivadas com videiras na Serra Gaúcha”, visando à Prestação de Serviços de avaliação da fertilidade do solo e melhoria da eficiência da adubação e calagem em áreas de cultivo de videira na Serra Gaúcha, conforme descritos no Projeto. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

GESTOR DO CONTRATO:

Diovane Freire Moterle – Matrícula SIAPE nº 18036945

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Marcus André Kurtz Almança – Matrícula SIAPE nº 18060595

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Na ausência do gestor durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do fiscal do contrato e vice-versa.

Art.5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 124, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1o Declarar luto oficial no Campus Bento Gonçalves do IFRS, por três (03) dias contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da estudante Genice Teixeira Sales Angheben.

Art. 2o Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 125, DE DE JUNHO DE 2021.

NÃO UTILIZADA

PORTARIA No 126, DE DE JUNHO DE 2021.

NÃO UTILIZADA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA No 127, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 274, de 27 de setembro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS do IFRS – Campus Bento Gonçalves.

Kleber Eckert - (Matrícula 1998473) – Presidente
Carina Fior Postinger Balzan - (Matrícula 1645835)
Cristina Bohn Citolin - (Matrícula 1822007)
Fabiane Lima Cigognini - (Matrícula 2327427)
Maiquel Röhrig - (Matrícula 1083981)
Michele Mafessoni de Almeida – (Matrícula 3085288)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 128, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), nos termos da Instrução Normativa no 14, de 14 de novembro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a fim de averiguar possíveis responsáveis com relação ao “corte de correias do debulhador de milho da Estação Experimental do Campus Bento Gonçalves do IFRS”, conforme processo protocolado sob o no 23360.000160/2021-06.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Augusto Basso Veber (Siape no 2051622) – Presidente
Leandro da Rocha Vieira (Siape no 1813101)

Art. 2º O prazo para execução das atividades será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 129, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria no 241, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º Nomear a Emater/RS-Ascar – unidade Bento Gonçalves, como entidade representante da comunidade externa, através do senhor THOMPSSON BENHUR DIDONE, como Titular, e do senhor NEITON BITENCOURT PERUFO, como Suplente, para compor o Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves.

Art. 3º O mandato encerra em 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 130, DE 29 DE JUNHO DE 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Designar (o) servidor(a) DIOVANE FREIRE MOTERLE, matrícula 1803694, cargo PROFESSOR eBTT para a função de COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VITICULTURA, fg-0004

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020**

PORTARIA No 131, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Dispensar (o) servidor(a) LUIS CARLOS DIEL RUPP, matrícula 2338938, cargo PROFESSOR EBTT da função de COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VITICULTURA, fg-0004

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020**

PORTARIA No 132, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de realizar entrevista dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital no 22/2021, de 14/06/2021, para as seguintes áreas:

Geografia

Aline Hentz

Tiago Martins da Silva Goulart

Odila Bondam Carlotto

Economia

Tatiane Pellin Cislighi

Cláudia Soave

Nádia Cristina Poletto

Rodrigo Bonadiman Zanatta

Agronomia/Agricultura

Rodrigo Vieira Luciano

Paula Bianchet

Raul Matos Araújo

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 133, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria no 128, de 24 de junho de 2021, conforme segue:

Onde se lê:

Leandro da Rocha Vieira

Leia-se:

Leandro Rocha Vieira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

1.2 – ORDEM DE SERVIÇO

NÃO HOUVE

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 FÉRIAS

Siape	Servidor	Exercício	Início	Final	Parcela
3061117	THIAGO GRASSEL DOS REIS	2020	14JUN2021	30JUN2021	3ºPARC
1982917	JAIR MATIAS DA ROSA	2020	07JUN2021	16JUN2021	2ºPARC
3453028	RAQUEL BONDAN DE LIMA	2021	07JUN2021	18JUN2021	1ºPARC
1213100	MARCOS JULIO TOEBE	2021	16JUN2021	30JUN2021	2ºPARC
2305883	ANDREIA REGINA MALLMANN CARNEIRO	2021	04JUN2021	04JUN2021	1ºPARC
2170849	RODRIGO TUSSET	2021	21JUN2021	25JUN2021	1ºPARC
1391757	VERONICA BALLOTIN BARONI	2021	17MAI2021	02JUN2021	1ºPARC
1443853	ALESSANDRA ISNARDI LEMONS	2021	14JUN2021	23JUN2021	3ºPARC
1602040	JURACIARA PAGANELLA PEIXOTO	2021	14JUN2021	18JUN2021	2ºPARC
1665819	LILIAN CARLA MOLON	2021	24MAI2021	04JUN2021	1ºPARC
1083981	MAIQUEL ROHRIG	2021	03MAI2021	01JUN2021	3ºPARC
1676332	ANA CLAUDIA KIRCHHOF	2021	28JUN2021	09JUL2021	2ºPARC
2314188	MAIARA BETTANIN	2020	14JUN2021	23JUN2021	2ºPARC
1756410	CAROLINE POLETTTO	2021	07JUN2021	11JUN2021	1ºPARC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

2.2 ATESTADOS MÉDICOS

NÃO HOUE

2.3 AFASTAMENTOS E LICENÇAS

NÃO HOUE

2.4 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

TITULAR	SUBSTITUTO	MATRICULA	FUNÇÃO DO TITULAR (CÓDIGO)	FUNÇÃO DO SUBSTITUTO (CÓDIGO)	Nº DE DIAS	PERÍODO	PORTARIA SUBSTITUTO Nº/ANO	MOTIVO
GISELI VERGINIA SONEGO	FELIPE LUY VALERIO	1504977	FUC-01	-	30	01/06/2021 A 30/06/2021	58/2021	AFASTAMENTO POR SAÚDE TITULAR
THIAGO GRASSEL DOS REIS	GILSON SEBASTIÃO DERETI JUNIOR	1756255	CD-003	CD-004	17	14/06/2021 A 30/06/2021	98/2020	FÉRIAS

3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

NÃO HOUE

4. CONSELHO DE CAMPUS

4.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 16 DE JUNHO DE 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 16/06/2021, por webconferência, RESOLVE:

Art. 1o Homologar o PARECER No 002/2021/CONSELHO CAMPUS BG/IFRS, emitido ad referendum no dia 4 de maio de 2021 – aprovação do Projeto de Prestação de Serviços “Avaliação da fertilidade do solo e recomendação da adubação em videiras”, referente ao processo no 23360.000099/2021-99.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do Campus

RESOLUÇÃO No 012, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 16/06/2021, por webconferência, RESOLVE:

Art. 1o Homologar a Resolução no 010, de 26 de maio de 2021, referente à aprovação ad referendum da alteração do “Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem Subsequente ao Ensino Médio” – processo no 23360.000034/2021-43.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do Campus

RESOLUÇÃO No 013, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 16/06/2021, por webconferência, RESOLVE:

Art. 1o Revogar a Resolução no 001, de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2o Alterar, em parte, a Resolução no 025, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3o Recompôr a Comissão de Assuntos Administrativos e Desenvolvimento Institucional (CAADI), conforme segue:

Giancarlo Dal' Mas Tarso – conselheiro discente

Elimoel Abrão Elias – conselheiro docente

Érica Primaz – conselheira técnico-administrativa

Art. 4o Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do Campus

RESOLUÇÃO No 014, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 16/06/2021, por webconferência, RESOLVE:

Art. 1o Aprovar a Prestação de Contas Final do Acordo de Parceria entre Symplicity Brasil Ltda, Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, referente à execução do projeto “Avaliação Internacional de Acessibilidade na Web”, conforme os autos do Processo no 23360.000092/2021-77.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do Campus

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 16 DE JUNHO DE 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 16/06/2021, por webconferência, e os autos do Processo nº 23360.000131/2021-36, RESOLVE:

Art. 1º Emitir parecer favorável ao acordo de parceria entre o IFRS – *Campus* Bento Gonçalves e a Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança, bem como à execução do projeto “*Monitoramento de práticas vitícolas com cadernos de campo digitais integrado com estações micrometeorológicas automáticas*” e à participação dos servidores abaixo relacionados, nas atividades relativas ao seu desenvolvimento, ressaltando que não haverá prejuízo ao cumprimento de suas respectivas jornadas de trabalho.

Nome Completo	Siape	de horas semanais dedicadas ao projeto
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro - Coordenador	16096347	1h
Marcus André Kurtz Almança - Pesquisador	18060595	2h
Luís Carlos Diel Rupp - Pesquisador	23389389	2h
Thyago Salvá - Pesquisador	17498066	2h
Delair Bavaresco - Pesquisador	16089758	2h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

5- CONTRATOS

NÃO HOUE

5.1- ORDENS DE SERVIÇO

NÃO HOUE